



Vimacedo Comércio Ltda.  
+55 11 33242100  
qualidade@vimacedo.com.br

## FICHA TÉCNICA

### Produto

#### Trigo para kibe - Molinos

#### DESCRIÇÃO

É um produto 100% natural, obtido do cozimento do grão do trigo com posterior secagem e moagem com granulometria compreendida entre 850 e 2800 micras.

#### COMPOSIÇÃO

Trigo Integral. CONTÉM GLÚTEN  
NÃO CONTÉM LACTOSE  
PODE CONTER SOJA, AVEIA, CEVADA E CENTEIO E AMENDOIM.

#### PAÍS DE ORIGEM

Argentina

#### Peso líquido:

25 kg

#### INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL            |          |          |          |
|-----------------------------------|----------|----------|----------|
| Porção de 50g (1/3 xícara de chá) |          |          |          |
| Quantidade por porção             | 100 g    | 50 g     | % VD (*) |
| Valor energético                  | 339 Kcal | 169 kcal | 8%       |
| Carboidratos                      | 72 g     | 36 g     | 12%      |
| Açúcares Totais                   | 0,6 g    | 0,3 g    | **       |
| Açúcares Adicionados              | 0 g      | 0 g      | 0%       |
| Proteínas                         | 10 g     | 5 g      | 10%      |
| Gordura totais                    | 1,2 g    | 0,6 g    | 1%       |
| Gordura saturada                  | 0,2 g    | 0,1 g    | 1%       |
| Gordura Trans                     | 0 g      | 0 g      | **       |
| Fibra alimentar                   | 8 g      | 4 g      | 16%      |
| Sódio                             | 17 mg    | 8,5 mg   | 1%       |

\*percentual de valores diários fornecidos pela porção

#### VALIDADE

12 meses da data de fabricação.

#### IDENTIFICAÇÃO

Em cada embalagem deverá conter as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

#### EMBALAGEM

Embalagem primária: saco de papel kraft

#### TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo apropriado para transportar alimentos, abrigado de sol e chuva, limpos e secos, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto.

#### ARMAZENAMENTO

Armazenar em local limpo, seco e arejado, distante de produtos químicos e livres de sujeiras, insetos, pombos ou outros animais. Armazenado em pallets e separado por data de fabricação.

#### ANÁLISES

|                                                                                                                                                                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Dispõe sobre os requisitos sanitários dos amidos, biscoitos, cereais integrais, cereais processados, farelos, farinhas, farinhas integrais, massas alimentícias e pães. (RDC Nº 711, DE 1º DE JULHO DE 2022) |                   |
| Farinhas, amido de cereais e farelos                                                                                                                                                                         | 15,0 % (g /100 g) |

|                                                                                                               |                              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Padrões microbiológicos<br>(RDC Nº 724 de 01 de julho de 2022 - ANVISA)<br>IN Nº161 de de 01 de julho de 2022 |                              |                 |
| Farinhas, amidos, féculas e fubás                                                                             | Bacillus cereus presuntivo/g | 10 <sup>3</sup> |
|                                                                                                               | Escherichia coli/g           | 10 <sup>2</sup> |
|                                                                                                               | Salmonella sp/25g            | Ausente         |

|                                                                                                 |        |                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas<br>(RDC Nº 623, DE 9 DE MARÇO DE 2022- ANVISA) |        |                                                                                   |
| Alimentos em geral                                                                              | Ácaros | 1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido                                       |
|                                                                                                 | Areia  | Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias |

|                                                                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Micotoxinas – trigo para quibe<br>(RDC Nº 722 de 01 de julho de 2022 - ANVISA)<br>IN Nº160 de 01 de julho de 2022 - ANVISA |            |
| Desoxinivalenol (DON)                                                                                                      | 1000 µg/kg |
| Zearalenona                                                                                                                | **         |

|                                                                                                                                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Contaminantes Inorgânicos em Alimentos<br>(RDC Nº 722 de 01 de julho de 2022 - ANVISA)<br>IN Nº160 de 01 de julho de 2022 - ANVISA |                       |
|                                                                                                                                    | Limite Máximo (mg/kg) |
| Arsênio                                                                                                                            | 0,30 mg/kg            |
| Chumbo                                                                                                                             | 0,20 mg/kg            |
| Cadmio                                                                                                                             | 0,10 mg/kg            |

“As informações obtidas acima são análises de empresas fabricantes, onde, não temos qualquer processo produtivo, apenas importação, armazenamento e distribuição.”  
Solicitamos mantê-lo atualizado contatando a área de Qualidade da Vimacedo Comércio Ltda.